

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 21/09/2021 15:24:22

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-HU-UFMA PREGÃO ELETRÔNICO nº (RP SIDEC 107 / 2021) PROCESSO nº 23523.025412/2021-91 MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.704/0001-40, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo nº 640 – Distrito Industrial José Antonio Boso, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15803-145, representada neste ato por POLIANA ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade RG nº 56.012.280-9 e CPF nº 408.018.878-10, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Com objetivo de sanar dúvidas em relação ao processo em epígrafe: Cumpre dizer inicialmente que é de interesse desta empresa participar neste pregão, porém, o Edital menciona em seu encarte A, em seu item 68: 68-FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PARACETICO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDA DE – ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO DEVENDO SER CAPAZ DE DETECTAR NÍVEIS ABAIXO DE 500 PPM E DEVE SER COMPATÍVEL COM O DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA REPROCESSAMENTO DE DIALISADORES DE HEMODIÁLISE. É possível a verificação de solicitação de fitas para quantificação de ácido peracético. Ocorre que, atualmente existem outras formas de apresentação, mas que atendem a finalidade desejada, a qual é a medição de concentração do ativo, como é o caso do Método de Análise de Concentração. Segue descritivo com informação do produto na forma líquida, bem como suas ins-truções de uso, para que seja analisada a ampliação da forma de apresentação do teste de concentração. Quando tratar-se de fita de monitoração de concentração: TESTE PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE ÁCIDO PERACÉTICO CONTENDO TIOSSULFATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO E SOLUÇÃO INDICADORA AMIDO DATA DE FABRICAÇÃO ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 50 Á 90 ML E VALIDADE. Diante dessas informações, gostaríamos de esclarecer: – No que tange o item 68, poderia ser ofertado o teste para análise quantitativa, descrito acima? Assim, solicita-se esclarecimento, para não haja restrição de participação, em razão da não informação precisa, pois, necessário se faz, estar bem claro as características de sua composição, finalidade e indicação correta dos produtos solicitados, para que não acarrete prejuízo ao Órgão solicitante. Catanduva, 06 de setembro de 2021

Fechar